

DECRETO Nº 928/98  
De 07 de Janeiro de 1998.

“DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DE  
RUAS, SUAS DENOMINAÇÕES E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**, Prefeito  
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prolongada a denominação da  
Rua João Tavares Filho até a Rua 1, localizada no Jardim Sol Nascente, Pilar do  
Sul, São Paulo, com a seguinte descrição :

“Pela frente por 16,84 metros com a  
Prefeitura Municipal; pelos fundos com a Rua João Brasilio (ex-rua 4) por 14  
metros, pelo lado esquerdo por 226,80 metros com Sistema de Lazer 1, lotes 01 à  
10 da Quadra A, Rua Gabriel Batista de Proença (ex-rua 3), lotes 01 à 04 da  
Quadra B, pelo lado direito por 215,87 metros com Sistema de Lazer 2, lotes 01 à  
10 da Quadra C, Rua Gabriel Batista de Proença (ex-rua 3) lotes 01 à 05 da  
Quadra D, encerrando uma área de 2.914,73 m<sup>2</sup>”.

Art. 2º - Fica prolongada a denominação da  
Rua Tenente Almeida até a Rua 02, localizada no Jardim Sol Nascente, Pilar do  
Sul, São Paulo, com a seguinte descrição ;

“Pela frente por 14,79 metros com a Rua  
Tenente Almeida, pelos fundos com a Rua João Brasilio (ex-rua 4) por 14 metros,  
pelo lado esquerdo por 194,40 metros com a Faixa Non Aedificandi, Sistema de  
Lazer 02, lotes 11 à 19 da Quadra C, Rua Gabriel Batista de Proença (ex-rua 3),  
lotes 06 à 10 da Quadra D, pelo lado direito por 195,22 metros com Sistema de  
lazer 03, lotes 01 à 07 da quadra E, na Rua Gabriel Batista de Proença (ex-rua 3),  
lotes 01 à 05 da Quadra F, encerrando uma área de 2.553,14 m<sup>2</sup>”.

Art. 3º - Fica prolongada a denominação da  
Rua Gabriel Batista de Proença até a Rua 3, localizada no Jardim Sol Nascente,  
Pilar do Sul, São Paulo, com a seguinte descrição :

“Pela frente por 14,03 metros com a Rua  
Gabriel Batista de Proença, pelos fundos por 14,05 metros com a Rua Gabriel  
Batista de Proença, pelo lado esquerdo por 130,85 metros com o lote 07 da

Rua Tenente Almeida, 265 - Centro - Pilar do Sul - SP - CEP 18185-000 - Fones (015) 278-1411/1412/1413 - (Setor de Compras Tel./Fax 278-1701)

ARTS - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/98.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Quadra E, na Rua Tenente Almeida (ex-rua 2), lotes 19 à 10 da Quadra C, Rua João Tavares Filho (ex-rua 1) e lote 10 da Quadra A, pelo lado direito por 131,70 metros com lote 01 e 02 da Quadra F, Rua Tenente Almeida (ex-rua 2), lote 01 e 06 da quadra D, Rua João Tavares Filho (ex-rua 1) e lote 01 da quadra B, encerrando uma área de 1.841,68 m<sup>2</sup>"

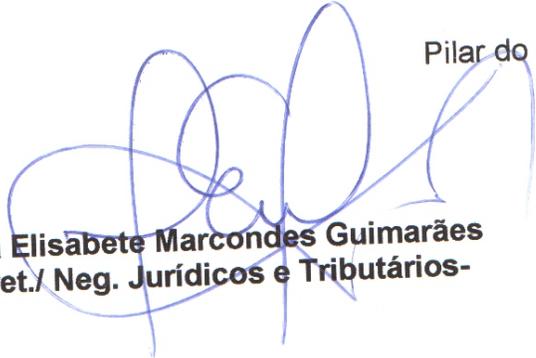
Art. 4º - Fica prolongada a denominação da Rua João Brasilio até a Rua 04, localizada no Jardim Sol Nascente, Pilar do Sul, São Paulo, com a seguinte descrição :

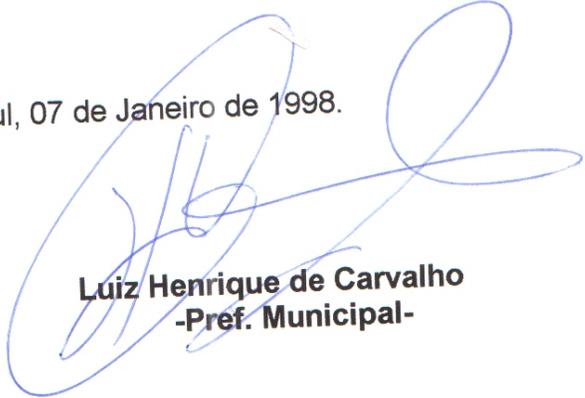
"Pela frente por 15 metros com Maximilia Ferreira dos Santos, pelos fundos por 15 metros com João Ferreira dos Santos, pelo lado esquerdo por 129,12 metros com lote 05 da Quadra F, Rua Tenente Almeida (ex-rua 2), lotes 05 e 10 da Quadra D, Rua João Tavares Filho (ex-rua 1) e lote 4 da Quadra B, pelo lado direito por 129,12 metros com a Rodovia Estadual-SP. 264 - Nestor Fogaça, encerrando uma área de 1.901,32 m<sup>2</sup>".

Art. 5º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

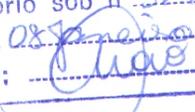
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de Janeiro de 1998.

  
**Maria Elisabete Marcondes Guimarães**  
-Secret./ Neg. Jurídicos e Tributários-

  
**Luiz Henrique de Carvalho**  
-Pref. Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS  
DE PILAR DO SUL - SP  
Este documento foi arquivado hoje  
neste Cartório sob nº 3251  
Pilar do Sul, 08 Janeiro 1998  
Funcionário: 

  
**Amauri de Góes**  
Aux. Secretaria III

**Sônia Aparecida de Goes Gomes Isidoro**  
Primeira Substituta